



JFES convida associações e cooperativas de materiais recicláveis para reunião dia 16

A Justiça Federal do Espírito Santo realiza, no dia 16 de setembro, às 14 horas, reunião com associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis que tenham interesse em receber documentos e/ou processos dos editais de eliminação publicados pelo órgão.

Poderão participar da habilitação e seleção as associações e cooperativas localizadas nos municípios de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. A entidade selecionada também deverá picotar o papel recebido periodicamente.

Veja no www.jfes.jus.br o aviso de edital.



Serviço

Data e Hora da Reunião: Dia 16/09/2010, às 14 horas.

Local: Rua São Francisco 52, Sala de Licitações, Andar 1S, Cidade Alta, Vitória/ES.

Informações: 27-3183-5245 ou 27-3183-5074.

Diretora participa de reunião com a Receita Federal, no Rio, sobre Sistema de Informações ao Judiciário

A diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (NAJ), Vera Ely Massariol, irá ao Rio de Janeiro segunda-feira, 30, para participar de reunião na Superintendência da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal, a respeito do Sistema de Informações ao Judiciário – Infojud.

De acordo com convite encaminhado pela Divisão de Interação com o Cidadão da Receita Federal aos juízes do TRF2, “o sistema tem como objetivo atender às solicitações do Poder Judiciário, efetuadas diretamente pelos magistrados previamente cadastrados, e substitui o procedimento anterior de fornecimento de informações cadastrais e de cópias de declarações pela Receita Federal, mediante o recebimento prévio de ofícios”.

Vera Massariol é a responsável pelo credenciamento dos juízes da SJES no sistema.

CNJ considera lícita revista pessoal de advogados

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu, no Pedido de Providências 0004470-55.2010.2.00.0000, feito pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, que não há qualquer ilegalidade na norma da JFES que prevê a revista pessoal de advogados, “quando disparado o alarme do detector de metal, uma vez que tal procedimento visa tão somente identificar o objeto causador do alarme sonoro”.

“A revista de pastas e bolsas não impõe qualquer óbice ao exercício da advocacia, mas, ao contrário, gera sensível melhoria da segurança nas dependências da Seção Judiciária, visto que auxilia na restrição do porte de armas somente às pessoas legalmente autorizadas”, afirma o conselheiro Paulo de Tarso Tamburini Souza, em sua decisão.

O controle de entrada de pessoas na JFES é regido pela Norma Interna NI 4-05.

Veja no www.jfes.jus.br a íntegra da decisão.

Petição eletrônica

A JFES preparou um folheto informativo para auxiliar os advogados na hora de se cadastrar para enviar suas petições eletronicamente. **Fique atento!**



Acordos de conciliação e mediação serão padronizados e permanentes em todo o País



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editará resolução que vai padronizar a prática da conciliação em todos os tribunais do Brasil. As mudanças incluem a implantação de serviços permanentes de mediação e conciliação nas primeira e segunda instâncias. Atualmente, as conciliações e as mediações têm procedimentos diferentes em cada tribunal. A nova norma está sendo preparada pelo conselho e poderá ser aprovada nos próximos meses.

O CNJ editou, em 2007, a recomendação N° 8 que solicita aos tribunais de Justiça, Tribunais Regionais Federais e Tribunais Regionais do Trabalho a realização de estudos e de ações tendentes a dar continuidade ao Movimento pela Conciliação, mas não gera uma obrigação.

De acordo com o processualista e desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), Kazuo Watanabe, a ideia é ampliar o acesso à Justiça por meio da conciliação, e que o Judiciário motiva o jurisdicionado a esse caminho por meio de uma melhor organização. “A solução de conflitos deve ser instrumental, e não alternativa”, explica.

Para a conselheira Morgana Richa, “a conciliação já é uma política pública do CNJ na área da estruturação de serviços. Ela propicia a possibilidade de solução consensual das demandas, realizando no final a pacificação das partes”. (CNJ)

Portal do CNJ pode ser acessado pelo celular

Para acompanhar as inovações tecnológicas, o portal no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), www.cnj.jus.br, pode ser acessado por celulares de qualquer parte do Brasil e do mundo. Essa tecnologia surge com as novas tendências de acesso à internet pelo modo 3G, que dá maior portabilidade aos usuários no acesso as notícias e sistemas do CNJ.

No site, o internauta terá acesso às principais notícias do setor, ao twitter e ao You Tube do CNJ. Além disso, os usuários poderão acessar o sistema de jurisprudência (Infojuri) do CNJ, onde estão relacionados os processos julgados pelo conselho. Já os servidores do CNJ poderão acessar o correio eletrônico institucional de maneira, rápida e prática do próprio celular.

“No mundo atual onde a informação é a base de tudo, o CNJ dá um grande passo ao oferecer essa facilidade e permitir que o acesso da população em seu portal seja o mais amigável possível”, enfatiza o secretário geral do CNJ, Rubens Rihl.

Para acessar o conteúdo, basta o usuário possuir um telefone celular com dispositivo de internet e acessar o sítio: www.cnj.jus.br <<http://www.cnj.jus.br>>. (CNJ)

CJF completa 44 anos de instalação “de casa nova”

O Conselho da Justiça Federal (CJF) completou dia 24 de agosto 44 anos de instalação.

A Seção de Arquivo do CJF guarda entre os documentos históricos a “certidão de nascimento” do CJF: a Ata da Sessão de Instalação. Segundo a Ata, a sessão teve início às 17 horas, no salão nobre do Tribunal Federal de Recursos (TFR), o atual Superior Tribunal de Justiça (STJ), e foi presidida pelo ministro Godoy Ilha. Estiveram presentes à sessão o vice-presidente do TFR, ministro Oscar Saraiva, e o corregedor da Justiça Federal, ministro Márcio Ribeiro, além do ministro Moreira Rabello.

A primeira Sessão Extraordinária do Pleno do TFR, presidida pelo ministro Godoy Ilha, instalou o CJF e deu posse aos ministros eleitos na sessão realizada no dia 21 de junho de 1966. Além da instalação, o colegiado também apreciou as seguintes matérias: elaboração do Regimento Interno do Conselho, criação de mais quatro varas (sendo duas na Seção Judiciária de São Paulo (SP) e duas na Seção Judiciária da Guanabara (RJ), além da abertura de crédito para pagamento de pessoal do quadro da secretaria do Conselho, a ser organizado.

O CJF comemora a data em sua nova sede, que fica no Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES), Lote 9, Trecho 3, Polo 8, em Brasília (DF). (...) (CJF)